PROJETO DE LEI Nº 0122 – 06.12.2022
Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Institui no Calendário Oficial de atividades e eventos de Petrolina, o Dia Municipal do Motorista por Aplicativo.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e O Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de atividades e eventos de Petrolina, o Dia Municipal do Motorista por Aplicativo, a ser comemorado no dia 09 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O dia 09 de agosto foi escolhido considerando a data de fundação da AMAPETRO (Associação dos Motoristas por Aplicativo de Petrolina), no ano de 2021.

Art 2º - O Dia Municipal do Motorista por Aplicativo visa valorizar o trabalho daqueles que ajudam na mobilidade urbana, com responsabilidade e segurança, acompanhando-nos em tantos destinos decisivos de nossas vidas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Petrolina tem crescido de forma significativa, nos últimos anos. Com isso, vimos a chegada de novos colaboradores, como os motoristas por aplicativo, que integram a área da mobilidade urbana, oferecendo um serviço seguro e de qualidade aos cidadãos e cidadãs que aqui residem.

O presente Projeto de lei, como apresentado no artigo 2º., visa valorizar o trabalho e enaltecer os motoristas por aplicativo que exercem essa função de forma exclusiva, ou nas horas de folga e fins de semana, colaborando com a vida do cidadão e ajudando o sistema de transporte de passageiros. O Dia Municipal do Motorista por Aplicativo, definido para o dia 09 de agosto, se dá pela data de criação da AMAPETRO (Associação

dos Motoristas por Aplicativo de Petrolina), no ano de 2021. Petrolina possui atualmente entre 4 mil e 4 mil e quinhentos motoristas por aplicativo.

Pedimos aos nobres pares que ofereçam esse reconhecimento aos motoristas por aplicativo de nossa cidade, permitindo-lhes celebrar as alegrias e conquistas advindas pelo fruto do seu profícuo trabalho, que engrandece a nossa terra.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador - REPUBLICANOS

erf